

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 051/2022/COORDTR

SGD: 2022/20329/027768

1. DEMANDANTE:

Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS

Unidade: Diretoria Administrativa

Responsável: Pedro Henrique Queiroz Rocha

Telefone: (63) 3218-4938

E-mail: pedro.hq@unitins.br

2. DO OBJETO

- 2.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**, destinadas ao atendimento das necessidades da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, consoante especificações, exigências e prazos constantes neste instrumento, obedecendo à legislação aplicada pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais legislações afins.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1** A presente aquisição visa suprir a demanda de equipamentos e ferramentas para a manutenção e reparos das unidades da Instituição, realizadas pelos funcionários do Setor de manutenção, visando não prejudicar as atividades desenvolvidas pela Universidade;
- 3.2** A manutenção constante das unidades da Instituição, demanda equipamentos pela equipe que atua diretamente nas frentes do serviço de manutenção, havendo a necessidade de se adquirir equipamentos e ferramentas de qualidade e que atendam as expectativas da administração quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção;
- 3.3** Advir, é intrínseco ao uso cotidiano de edificações, a ocorrência de manifestações patológicas e o desgaste dos sistemas construtivos com o decorrer do tempo, tal fato é justificado pelo desgaste natural provocado pelo uso das instalações e pela exposição cotidiana dos mesmos a intempéries. Dessa forma, a aquisição visa minimizar a perda de desempenho das instalações, prorrogar a vida útil das mesmas, e consequentemente manter



as condições ideais para os usuários e para o trabalho, por meio da manutenção periódica das instalações prediais, seja esta corretiva ou preventiva;

- 3.4** Como uma Universidade, a UNITINS desenvolve um importante papel social e acadêmico, promovendo o desenvolvimento científico e auxiliando com projetos e ações de seus alunos à comunidade do Estado do Tocantins. Para realizar suas atividades, esta Instituição conta com Câmpus nos municípios de Palmas, Paraíso, Dianópolis, Araguatins, Augustinópolis e demais sedes em Porto Nacional e Formoso do Araguaia;
- 3.5** Sendo assim, boa parte das edificações da Universidade Estadual do Tocantins foram construídas há mais de 15 anos, salvo o novo Câmpus Universitário de Palmas e algumas construções localizadas na Central Analítica, logo, a demanda de serviços de reparos de telhados, instalações elétricas, sanitárias e prediais se mostram crescentes e contínuas no horizonte de trabalho;
- 3.6** Devido as demandas de tal natureza serem imprevisíveis, influenciando na maioria das vezes diretamente no atendimento aos alunos, aulas e execução de serviços administrativos, é imprescindível para a administração a compra dos equipamentos e ferramentas demandados pelos serviços de manutenção;
- 3.7** A aquisição de insumos de manutenção também demonstra-se vantajosa sob a ótica econômica e logística, visto que a Unitins apresenta em seu corpo técnico, profissionais capacitados na área de manutenção e construção civil, responsáveis pela execução e controle de qualidade dos serviços a serem executados, evitando a contratação de serviços, muitas vezes mais onerosos e indisponíveis em determinadas localidades;
- 3.8** A definição dos itens e quantitativos propostos neste Termo de Referência, foram referenciados nas dimensões e tipos de instalações empregadas nos prédios pertencentes à Universidade Estadual do Tocantins, e na capacidade e qualificação técnica de seus funcionários.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO

- 4.1** As especificações técnicas mínimas do objeto e seus respectivos quantitativos estimados, estão em conformidade com as seguintes descrições:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE BICO CHATO FORJADO EM AÇO 6" Especificações Mínimas: Blister Tamanho: 8" Isolação elétrica: 1000 V c.a Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Marca de Referência de qualidade: Tramontina ou similar		UND	03	R\$	R\$
2	ALICATE CORTE DIAGONAL FORJADO EM AÇO 6" Especificações Mínimas: Blister Tamanho: 6" Isolação elétrica: 1000 V c.a Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Marca de Referência de qualidade: Tramontina ou similar		UND	03	R\$	R\$
3	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTES FORJADOS EM AÇO 10" Especificações Mínimas: Blister Tamanho: 10" Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Acabamento: Cromado Abertura: Regulável Alavanca de destravamento Mordentes: Perfil Triangular Marca de Referência de qualidade: Tramontina ou similar.		UND	03	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



4	ALICATE UNIVERSAL FORJADO EM AÇO 8" Especificações Mínimas: Tamanho: 8" Isolação elétrica: 1000 V c.a Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Marca de Referência de qualidade: Tramontina ou similar		UND	07	R\$	R\$
5	CHAVE DE FENDA, 1/4 x 8 POLEGADAS DE AÇO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO		UND	03	R\$	R\$
6	CHAVE DE FENDA, 1/4 x 12 POLEGADAS DE AÇO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO		UND	03	R\$	R\$
7	CHAVE DE FENDA, 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO		UND	03	R\$	R\$
8	CHAVE DE FENDA, 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO		UND	03	R\$	R\$
9	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), 1/8 X 6 POLEGADAS		UND	03	R\$	R\$
10	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), 1/4 X 6 POLEGADAS		UND	03	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



11	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), 3/16 X 8 POLEGADAS		UND	03	R\$	R\$
12	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS), 7/32 X 10 POLEGADAS		UND	03	R\$	R\$
13	JOGO CHAVE COMBINADA Composição: 16 Chaves Combinadas nos tamanhos: 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 20MM, 21MM, 22MM e 24MM.		UND	05	R\$	R\$
14	JOGO CHAVE ESTRELA COM CATRACA Especificações Mínimas: Composição: 5 Chaves Estrela com catracas nos tamanhos: 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm e 17x19mm		UND	06	R\$	R\$
15	MARTELO DE BORRACHA 800G, 80MM Especificações Mínimas: - Martelo com cabeça de borracha; - Cabo em madeira envernizada; - Diâmetro da cabeça: 80MM		UND	03	R\$	R\$
16	MALA DE FERRAMENTAS Especificações Mínimas: - 18 Polegadas em nylon duplo reforçado; - Barra principal e base inferior emborrachada; - Estrutura interna em aço		UND	03	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



	resistente; - Com 37 compartimentos internos.					
17	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL COM AJUSTE DE ZOOM $\geq$ 500.000 LUMENS Especificações Mínimas: - Ajuste de zoom; - Suporte Elástico Ajustável para Cabeça; - Resistente à água; - À prova de choques; - À prova de corrosões; - Lumens: Maior ou igual a 500.000; - Recarregável com Carregador bivolt(110v - 220v); - Bateria recarregável.		UND	03	R\$	R\$
18	CABO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA BATERIA CHUPETA 600 A 3,5 METROS Especificações Mínimas: Cabo chupeta composto por dois cabos (preto e vermelho). - Pontas dos cabos com presilhas. - Cabos para transferir energia de uma bateria para a outra. - Fácil de usar. - Alta durabilidade. - Ótima qualidade.		UND	03	R\$	R\$
19	CHAVE RODA TIPO T 19MM COM CABO Especificações Mínimas: -Medida: 19 mm -Comprimento (Chave): 280 mm -Comprimento (Cabo): 220 mm		UND	01	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



20	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 0,8T x 4,5M, COM CATRACA E GANCHO TIPO J Especificações Mínimas: - Capacidade 800 kg - Comprimento 4,5m - Largura 25mm		UND	06	R\$	R\$
21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO Especificações Mínimas: - Pressão máxima (bar) – 100/120; - Vazão máx. de água (l/h) – 440/510; - Comprimento da mangueira de alta pressão (m) – 7.		UND	04	R\$	R\$
22	CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO Especificações Mínimas: - Uso Industrial e Mordentes em Aço; - Medida: 18” (450 mm)		UND	03	R\$	R\$
23	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 10L, 1400W Especificações Mínimas: - Com capacidade mínima para 10 litros; - Motor Universal. - Potência elétrica: 1400W. - Recipiente 10L.		UND	04	R\$	R\$
24	CADEADO 40MM Especificações Mínimas: - Cadeado 40 mm em latão; - Corpo em latão maciço e chave em latão; - Acompanha 2 chaves.		UND	08	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



25	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA SOLDADA REFORÇADA 4MM Especificações Mínimas: Medida do elo: 4mm		METRO	05	R\$	R\$
26	CHAVE PHILLIPS ISOLADA Especificações Mínimas: Medida: 2x100MM Resistência de Isolamento: 1000V. Marca de Referência: Sata ou similar		UND	01	R\$	R\$
27	CHAVE COMBINADA CATRACA COM CABEÇA FLEXÍVEL Especificações Mínimas: Material: Aço cromo-vanádio Medida: 19MM		UND	01	R\$	R\$
28	CHAVE COMBINADA CATRACA Especificações Mínimas: Material: Aço cromo-vanádio Medida: 19MM		UND	01	R\$	R\$
29	JOGO DE CHAVES ESTRELA DE 6 PEÇAS Especificações Mínimas: - Composto por 06 peças de medidas: 6x7 - 8x9 - 10x11 - 12x13 - 14x15 - 16x17mm; - Material: Aço Cromo-Vanádio		UND	01	R\$	R\$
30	JOGO DE CHAVES FENDA/PHILIPS DE 6 PEÇAS Especificações Mínimas: - Fabricado em aço carbono ou cromo-vanádio; - Contém 6 peças:		UND	04	R\$	R\$



	* 1 Chave de Fenda 1/8 x 3.1/8" * 1 Chave de Fenda 1/4 x 4" * 1 Chave de Fenda 1/4 x 6" * 1 Chave Fenda 3/16 x 4" * 1 Chave Phillips 3/16 x 3.1/8" * 1 Chave Phillips 1/4 x 5".					
31	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM TEMPORIZADOR Especificações Mínimas: • Congelamento da leitura; • Mudança de faixa manual; • Holster protetor e LCD de 3 1/2 dígitos; • Com iluminação de fundo; • Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC, resistência e temperatura, e testes de diodo e continuidade. • Display: 3 1/2 Dígitos, 2000 Contagens e Iluminação de Fundo. • Velocidade de Medida: Atualização de 2~3 vezes/seg. • Indicação de Polaridade: Automática, negativa indicada “-”. • Indicação de Sobrefaixa: “1” é mostrado. • Indicação de Bateria Fraca: Indicação “Símbolo de Bateria” será mostrada. • Mudança de Faixa: Manual. • Data Hold. • Temperatura de Operação: 0°C a 40°C (32°F a 104°F). • Temperatura de Armazenamento: -10°C a 50°C (14°F a 122°F). • Umidade Relativa: < 75% à 0°C~30°C, < 50% à 31°C~40°C. • Altitude de Operação: 2000m. • Altitude de Armazenamento: 10000m. • Ambiente para Especificação		UND	01	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



de Precisão: 23°C ± 5°C, RH <75%. • Coeficiente de Temperatura: 0,1 x (precisão especificada) / 1°C. • Alimentação: Uma bateria 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P). • Conformidade: IEC1010 - Sobretenção CAT I 600V, CAT II 300V e dupla isolação. • Certificação: CE • Dimensões: 130(A) x 73.5(L) x 35(P) mm. Especificações das Tensões: •Tensão DC - Faixas: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 500 V - Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+2D); 500V ± (0.8%+2D) - Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 10 MOhms - Proteção de Sobrecarga: 200mV: 250V DC / AC; Outras: 500V DC / AC •Tensão AC - Faixas: 200V, 500V - Precisão: ± (1.2%+10D) - Resolução: 100mV, 1V - Impedância de Entrada: 5 MOhms - Resposta em Frequência: 40Hz a 400Hz - Mostra o valor eficaz de um sinal senoidal (resposta do valor médio) - Proteção de Sobrecarga: 500V DC / AC Acessórios •Manual de Instruções; •Pontas de Prova; •Holster Protetor; •Ponta Termopar;					
--	--	--	--	--	--



	•Bateria; Garantia: 6 meses Marca/Modelo de Referência: MINIPA/ET-1400					
32	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM DISPLAY DUPLO Especificações Mínimas: •Multímetro digital; •Com medição de temperatura •Congelamento da leitura; •Mudança de faixa manual; •Holster protetor; •LCD de 9999 dígitos; •Realiza medidas de tensão DC e AC; •Corrente DC; •Temperatura e resistência e testes de diodo e continuidade Características Técnicas: •Display: 9999 Contagens em ACV, DCV, Hz. 6000 Contagens em mV, μA, mA, A, ohms e capacitância; •Barra Gráfica: 41 Segmentos: 60 por segundo máximo; •Taxa de Atualização: 5 por segundo nominal; •Indicação de Polaridade: Automática; •Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado; •Indicação de Bateria Fraca: Abaixo de aproximadamente 7.0V; •True RMS AC; •Tecla CREST (Peak Hold Instantâneo); •Detecção de Campo elétrico EF; •Função REC (Quando pressionada, a tecla REC		UND	02	R\$	R\$



registra MAX /MIN/MAX-MIN/AVG); •Modo Relativo; •Mudança de Faixa: Manual e Automática; •Auto Power Off: Aprox. 30 minutos ou desabilitado; •Data Hold; •Possui Interface USB Opcional; •Advertência de conexão errada das pontas de prova; •Coeficiente de Temperatura: 0.15 x (Precisão Especificada)/°C (0 ~ 18°C ou 28 ~ 45°C); •Temperatura de Operação: 0°C a 45°C; •Umidade Relativa: Máxima 80% para temperatura até 31°C, decaindo linearmente para 50% a 45°C; •Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80% (sem bateria); •Grau de Poluição: 2; •Altitude: Abaixo de 2000m; •Alimentação: Uma bateria de 9V; •Consumo da bateria: 5mA (típico); •Dimensões: 208(A) x 103(L) x 64.5(P). Acessórios: •1 Manual de Instruções; •1 Pontas de Prova (par); •1 Bateria; •1 Termopar Tipo K com Plugue Banana Bkp60; •1 Holster Protetor. Garantia: 12 meses Marca/Modelo de Referência: MINIPA/ET-2517A					
---	--	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA



33	PONTE LCR PORTÁTIL COM INTERFACE USB Especificações Mínimas: •Display duplo LCD 4 dígitos 1999/19999 contagens; •Barra gráfica: 50 segmentos; •Indicador de Bateria Fraca: •Símbolo de uma bateria é mostrado no display; •Mudança de Faixa: Automática; •Data Hold; •Modo Relativo; •Identificação Automática de LCR; •Indicação de Fator de qualidade (q) e Fator de dissipação (d); •Calibração de compensação em circuito aberto/curto circuito; •Interface Mini USB; •Registro via software para 10000 dados; •Auto Power Off: Aprox. 5 minutos. •Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, rh <75%; •Ambiente de Armazenamento: -20°C a 50°C, rh <75%; •Altitude: 2000m; •Alimentação: Bateria 9V (6F22); •Dimensões: 193(A) x 96(L) x 47(P)mm; •Peso: Aprox. 374g (incluindo bateria). Garantia: 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: MINIPA/MX-1050		UND	01	R\$	R\$
----	---	--	-----	----	-----	-----

TERMO DE REFERÊNCIA



34	ARCO DE SERRA 12" Especificações Mínimas: •Arco de serra, leve e resistente; •Com cabo anatômico; •Comprimento: 12"		UND	01	R\$	R\$
35	JOGO DE CHAVE TORX Especificações Mínimas: • Composto por 09 peças; •Modelo curta; •Fabricadas em aço cromo vanádio; •Acabamento em cromo acetinado; •Perfil do corpo em "L" permite efeito de alavanca durante o aperto; •Utilizadas para aperto e desaperto em parafusos especiais; •Acompanha suporte plástico.		UND	02	R\$	R\$
36	JOGO DE CHAVE ALLEN CURVO LONGA Especificações Mínimas: • Composto por 09 peças, nas seguintes medidas: 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0 – 8,0 – 10 mm; •Fabricado em aço cromo vanádio; •Contém marcação com medida estampada no corpo de cada chave para rápida identificação; •Acabamento resistente à corrosão; •Em umas das extremidades é abaulada possibilitando o uso com uma inclinação de até 25° em relação ao centro do parafuso; •Suporte para facilitar a remoção das chaves.		UND	02	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA



37	ALICATE HIDRÁULICO 10-120MM Especificações Mínimas: Range das Matrizes: 10-120mm; Pressão: 8 toneladas; Comprimento aproximado: 460mm; Peso aproximado: 3,50kg; Matrizes: 10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120mm. Acessórios: Maleta/Estojo plástico.		UND	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL:						R\$

4.2 Todos os itens deverão ser descritos na proposta, incluindo-se a marca e modelo do produto ofertado, para que seja possível a verificação de atendimento às exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência;

4.3 Os produtos ofertados pelos licitantes deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, devendo ser originais, novos, lacrados, e deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações deste Termo, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – INMETRO, ABNT, entre outros, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

4.4 A Contratada responsabilizar-se-á pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem, frete, impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento e entrega do objeto.

5. DA QUALIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto deve ser:

5.1.1 De alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.1.2 Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo de Referência;

5.1.3 Entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.



6. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- 6.1** A aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, será processada por Dispensa de Licitação, com fins de otimização e atendimento emergencial dos materiais supracitados;
- 6.2** A contratação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- 7.1** A natureza dos bens a serem adquiridos é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, podendo, portanto, serem adquiridos por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.520 de 2002.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

- 8.1** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o envio da Nota de Empenho ao fornecedor, na Sede Administrativa da Unitins, situada no seguinte endereço: Quadra 108 Sul Alameda 11, 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-122.

9. DA INDICAÇÃO DE MARCA DE REFERÊNCIA

- 9.1** A indicação de marca na especificação, eventualmente poderá ser utilizada pela Instituição como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por esta Universidade. (TCU, Acórdãos nº 2401/2006 e 2300/2007 – ambos Plenário);
- 9.2** Cabe destacar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação pela Unitins em fornecimentos anteriores. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, mas sinaliza para o mercado que a posição da Instituição é de acolher a diversidade.



10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1A(s) empresas(s) contratadas terá(ão) o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho, para realizar a efetiva entrega dos itens no endereço informados na Cláusula 8 (Do local e prazo de entrega);

10.2O não cumprimento desse prazo pela empresa Contratada implicará em inexecução parcial ou total do contrato, levando a empresa a arcar com as penalidades administrativas previstas em lei;

10.3As descrições técnicas dos itens constantes na tabela acima, são todas de qualidade mínima aceitável, devendo, portanto, ser cotado pelos fornecedores produtos de qualidade igual ou superior à descrita, garantindo-se que a UNITINS não adquira objeto de linhas inferiores;

10.4Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência.

10.5A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aqueles que não estejam dentro dos padrões de qualidade e/ou apresente irregularidades.

10.6O objeto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente: no ato da entrega do objeto, por servidor da Unitins, que procederá à conferência de sua quantidade e conformidade com a requisição. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) Definitivamente: em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, por servidor da Unitins após conferência das especificações técnicas do objeto e as condições estabelecidas no Contrato, mediante “atesto” na Nota Fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e à proposta.

10.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

TERMO DE REFERÊNCIA



- a) se disser respeito a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.8A entrega do objeto deverá estar acompanhada de Nota Fiscal, e ser realizada perante o Fiscal de Contrato e/ou responsável designado pela Contratante para tal fim, o qual deverá emitir:

- a) **Atesto definitivo**, após a verificação do objeto, especificações, qualidade e quantidade atendidas de acordo com este Termo de Referência, acompanhado de manifestação acerca do cumprimento integral dos termos;
- b) **Atesto de rejeição**, para caso de verificação em hipótese de não atendimento as exigências do Termo de Referência, em caráter insanável acompanhado de manifestação acerca dos fatos.

10.9A empresa Contratada deverá providenciar a embalagem apropriada a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte do objeto até o seu destino final.

10.10 Todas as despesas oriundas de embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, transporte, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para execução integral do objeto deste Termo, deverá correr por conta exclusiva da empresa Contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

10.11 A Contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, em poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas neste termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.



11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da empresa Contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do atestado pelos servidores responsáveis pelo recebimento, designados pela Contratante, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a empresa fornecedora, devendo apresentar ainda:

- a)** Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS;
- b)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d)** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f)** Nota Fiscal/Fatura com a discriminação dos itens em conformidade com a proposta apresentada e nota de empenho encaminhada à Contratante.

11.2A empresa Contratada **NÃO PODERÁ** apresentar Nota Fiscal/Fatura com CNPJ diverso do registrado no certame licitatório ou contrato.

11.3A Nota Fiscal/Fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no instrumento convocatório, na Nota de Empenho, no instrumento de contratação ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à empresa Contratada e, nesse caso, o prazo previsto no subitem 11.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

11.4Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1Responsabilizar-se pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis à contratação;



- 12.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, se necessário, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- 12.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento correspondente ao objeto adquirido;
- 12.4 Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor devido, através de Ordem Bancária, ficando a empresa Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade vigente a cada vencimento;
- 12.5 Exigir da empresa Contratada, por meio do Gestor, sempre que necessário, a apresentação de documentos que comprovem a validação e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação previstas no ato convocatório;
- 12.6 Autorizar a aplicação das penalidades propostas quando não atendidas às condições contratuais;
- 12.7 Encaminhar a documentação comprobatória de penalizações ou multas administrativas para os setores responsáveis e solicitar providências;
- 12.8 Nomear Fiscal para recebimento e aceite do objeto, conforme estipulado neste Termo e seus anexos;
- 12.9 Proporcionar as condições necessárias para que a empresa Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;
- 12.10 Permitir acesso dos representantes da empresa Contratada ao local do fornecimento do material, desde que devidamente identificados e respeitando as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 É responsabilidade da empresa Contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.
- 13.2 É responsabilidade da empresa Contratada a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.



- 13.3**A empresa Contratada, para a execução do objeto, estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.
- 13.4**Efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo, no Edital, na Requisição de Fornecimento e/ou na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto e pelo transporte apropriado.
- 13.5**A empresa Contratada deverá garantir a qualidade do objeto contratado comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade mínimo exigido ou apresentem problemas de fabricação no prazo máximo de 15 (quinze dias) dias corridos, durante a vigência do prazo de garantia.
- 13.6**A empresa Contratada deverá assumir toda e exclusiva responsabilidade pela qualidade e funcionamento dos materiais entregues, não se admitindo que seja atribuído aos fabricantes o ônus de qualquer problema que por ventura vier a ocorrer.
- 13.7**A empresa Contratada não deverá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição/contratação.
- 13.8**A empresa Contratada deverá orientar seus funcionários a se apresentarem devidamente uniformizados e identificados para exercerem a entrega dos materiais;
- 13.9**Caberá à empresa Contratada assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Contratante.
- 13.10**Caberá à empresa Contratada indenizar quaisquer danos ou prejuízo causados à Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão durante o procedimento de entrega;
- 13.11**Manter durante toda a contratação do objeto todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.
- 13.12**Comunicar à Contratante, imediatamente após o recebimento do pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, justificadamente, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido no Contrato.
- 13.13**No ato da entrega, a Contratada deverá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência dos materiais, quantidades e integridade.



14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

14.1 Com base no Caput do Art. 95, c/c com o inciso II do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Nota de Empenho.

14.2 Por se tratar de aquisição imediata, o Contrato decorrente deste Termo deverá ter a **vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários**, contados a partir da data de assinatura;

14.3 O contrato a ser firmado em decorrência deste Termo poderá ser extinto a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no artigo 137, e na forma do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais objetos deste Termo, será efetuada por servidor(a) representante da Diretoria Administrativa da Unitins, mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes neste Termo, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 O representante designado pela Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.3 A Fiscalização exercida por interesse da Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa Contratada, durante a vigência do Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus servidores conforme art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA



16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Contratada que:

- 16.1.1** der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 16.1.3** não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 16.1.4** ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 16.1.5** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.6** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.7** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.8** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.9** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- 16.2.1** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2** multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 16.2.3** multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

TERMO DE REFERÊNCIA



16.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

16.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

16.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

17.1 O custo médio total estimado para a presente aquisição do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**.

18. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

18.1 O valor estimado da contratação foi apurado através de pesquisa de preço em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.



19. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRATAÇÃO

19.1 As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por recursos do Tesouro Estadual e/ou recursos Próprios.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria Administrativa da UNITINS, pelo telefone (63) 3218-4938.

Palmas, Estado do Tocantins, 09 de novembro de 2022.

Assinatura Eletrônica

LORENA M. DE FARIA VITTORAZZI
Coordenadora de Elab. de Termo de Referência

Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA
Diretor Administrativo

Assinatura Eletrônica

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Aprovo o presente Termo de Referência,

Assinatura Eletrônica

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da UNITINS

TERMO DE REFERÊNCIA

